

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.453 NATAL, 12 DE JULHO DE 2019 • SEXTA-FEIRA

Edital nº 047/2019

A COMISSÃO DO X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a data, os locais e horários de realização da prova objetiva nos Núcleos de Assú, Caicó, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parnamirim e Pau dos Ferros.

Art. 1º. A prova objetiva será realizada no dia **21 de julho de 2019, das 9h00 às 13h00**, nos seguintes locais:

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Assú** farão prova na Escola Estadual Juscelino Kubitschek, localizada na Rua Coronel Francisco Martins, nº. 80, Dom Elizeu, na Sala de Planejamento, Assú/RN;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Caicó** farão prova na Universidade Federal do Rio Grande do Norte- Campus de Caicó/RN, Sala B10, situado na Rua Joaquim Gregório, S/N, Penedo, Caicó/RN;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Mossoró** farão prova na Universidade Federal Rural do Semi Árido – UFERSA – Campus Mossoró/RN, Setor de Aulas IV, localizada na Rua Francisco Mota, n. 572, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP 59625-900;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Natal** farão prova no Colégio Estadual do Atheneu Norte-Riograndense, localizado na Av. Campos Sales, 393 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-300;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Nova Cruz** farão prova no CEMEI, localizado na Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro, próximo à BR Moto Honda, CEP 59215-000;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Parnamirim** farão prova no Colégio Estadual do Atheneu Norte-Riograndense, localizado na Av. Campos Sales, 393 - Petrópolis, Natal - RN, 59020-300;

Os candidatos inscritos para as vagas do **Núcleo de Pau dos Ferros** farão prova na Faculdade Evolução - FACEP, Rua José Paulino do Rego, 45, Bairro João XXIII, Pau dos Ferros;

Parágrafo único. Será automaticamente eliminado da seleção pública o candidato que desobedecer quaisquer das prescrições contidas no Edital n. 026/2019-GDPGE.

Art. 2º. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta e do seu Registro Geral (Carteira de Identidade ou outro documento equivalente – com foto), bem como do comprovante de inscrição.

Art. 3º. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- apresentar-se no local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- não apresentar o documento original de Identificação;
- ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- for surpreendido comunicando-se com outras pessoas, durante a realização da prova, por quaisquer meios;
- permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;
- deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas ou comprovante de inscrição no certame.

Natal-RN, 11 de julho de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Presidente da Comissão

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Membro Titular

Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins
Membro Titular

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Suplente

Renata Alves Maia

Membro Suplente

André Gomes de Lima
Membro Suplente